



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## = PORTARIA Nº. 502/2025 =

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE,**

Prefeito Municipal de Jacupiranga,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDER **35%** (trinta e cinco por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a Servidora **ALINE RIBEIRO DE MATTOS**, Chefe da Seção da Educação Especial, enquanto encontrar-se respondendo pela Coordenação Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Produzindo efeitos retroativos à 01/11/2025.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**= MARCOS ROBERTO LUSTROSO =**

Secretário Municipal de Administração

**= JOÃO BATISTA DE ANDRADE =**

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1944-1FC5-C6DF-9B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 01/12/2025 10:09:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 01/12/2025 13:53:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/12/2025 às 13:53 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1944-1FC5-C6DF-9B53>